



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Em atendimento ao solicitado no Protocolo 2916/2024, a saber:**

*"Informações detalhadas sobre a gestão dos recursos referentes ao Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria, conforme previsto no texto do projeto. Em especial ... saber se os 25% mencionados no projeto são administrados pela pasta da procuradoria, se são destinados ao reaparelhamento da mesma, e se a procuradoria já dispõe desses recursos em sua pasta para uso interno, ou se o valor é utilizado para outros fins, como outras pastas. Esclarecer ainda qual o montante no fundo nos últimos 2 anos e quanto foi investido."*

**1 – “Saber se os 25% mencionados no projeto são administrados pela pasta da procuradoria:”**

O Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município de Imbituba – FMPG, foi criado em 13/06/2013, com a operacionalização contábil a partir do exercício de 2014. Todos os recursos advindos das ações judiciais de qualquer natureza, de competência da Procuradoria Geral do Município, em que for parte o Município de Imbituba, os honorários advocatícios fixados por arbitramento, por acordo ou por sucumbência;

Foram criadas 3 (três) contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal, a saber:

Banco	Agência	Conta	Destinação
Banco do Brasil	1408-7	23.648-9	Conta Centralizadora (Arrecadação)
Banco do Brasil	1408-7	23.650-0	Conta Advogados (75%)
Banco do Brasil	1408-7	23.651-9	Conta Reaparelhamento (25%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Todos os recursos arrecadados na conta Centralizadora são divididos seguindo norma da Lei Complementar nº 4.214/2013, em seu Artigo 5º, incisos I e II: 75% (setenta e cinco por cento) do montante apurado é destinado aos Advogados Públicos e 25% (cinete e cinco por cento) ao reaparelhamento da Procuradoria Geral e aperfeiçoamento de servidores nela lotados.

Esses recursos são administrados exclusivamente pela pasta da Procuradoria Geral do Município, sob a gestão do Procurador Geral.

**2 – “Se são destinados ao reaparelhamento da mesma, e se a procuradoria já dispõe desses recursos em sua pasta para uso interno, ou se o valor é utilizado para outros fins, como outras pastas.”**

Os recursos referentes aos 25% do reaparelhamento são transferidos para a Conta Bancária 23.651-9, conforme divisão proposta na Lei, e ficam à disposição para uso exclusivo da Procuradoria Geral, disponibilizados para aplicação no reaparelhamento.

Anualmente são disponibilizados osçamentos específicos, nas seguintes rubricas orçamentárias:

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2024

FUNDO MUN DA PROC GERAL DO MUN DE IMBITUBA - FMPG

Página: 1/1

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Órgão:	42	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG			
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG			
Proj./Ativ.	2.080	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA			
1	3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.1300	(0501) Aplicacoes Diretas	Não	Sim	200.000,00
2	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.1300	(0501) Aplicacoes Diretas	Não	Não	25.000,00
3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.1300	(0501) Aplicacoes Diretas	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					235.000,00
Total da Unidade:					235.000,00
Total do Órgão:					235.000,00
Total Geral:					235.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nenhum recurso do Fundo da Procuradoria Geral é utilizado par outros fins ou pastas estranhas ao objeto da Lei Complementar 4.214/2013.

**3 – “Esclarecer ainda qual o montante no fundo nos últimos 2 anos e quanto foi investido.”**

**Saldo dos últimos 2 anos:**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN DA PROC GERAL DO MUN DE IMBITUBA - FMPG**  
Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Betha Sistemas  
Exercício de 2024  
Maio

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 21 - FUNDO MUN DA PROC GERAL DO MUN DE IMBITUBA - FMPG							
BANCOS CONTA VINCULADA				358.290,02			358.290,02
1	001	1408-7	23.648-9 - B.B. FUNDO PROC-FMPG-CENTRALIZADI	92.723,37	0,00	0,00	92.723,37
2	001	1408-7	23.650-0 - B.B. FUNDO PROC-FMPG-ADVOGADOS	113.990,68	0,00	0,00	113.990,68
3	001	1408-7	23.651-9 - B.B. FUNDO PROC-FMPG-REAPARELHA	24.853,35	0,00	0,00	24.853,35
4	104	1075-8	71.003-3 - CEF - 71.003-3	126.722,62	0,00	0,00	126.722,62
Total da Entidade:				358.290,02	0,00	0,00	358.290,02
Totais:				358.290,02	0,00	0,00	358.290,02

**Investimentos dos últimos 2 anos:**

Ano	Elemento	Valor Empenhado	Valor Pago	Objeto
2022	3390	2.195,00	979,00	Diárias e Tarifas Bancárias
2022	4490	5.019,90	5.019,90	Computadores, Notebooks e Tablets
2023	3390	751,50	751,50	Tarifas Bancárias
2023	4490	4.750,00	4.750,00	Mobiliário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IMBITUBA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

---

É o que nos cumpre informar.

**GEORGE WILIAM DOS SANTOS**

Contador – PMI